



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00021 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO PARA COBRIR DESPESAS A SER

EMPENHADA.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		23.677,05
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.827,81
2.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas		10.849,24
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.30.00	290 Material de Consumo		2.553,59
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.553,59
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.30.00	358 Material de Consumo		20.564,35
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		20.564,35
TOTAL:		R\$	46.794,99

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

46.794,99

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00021 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL